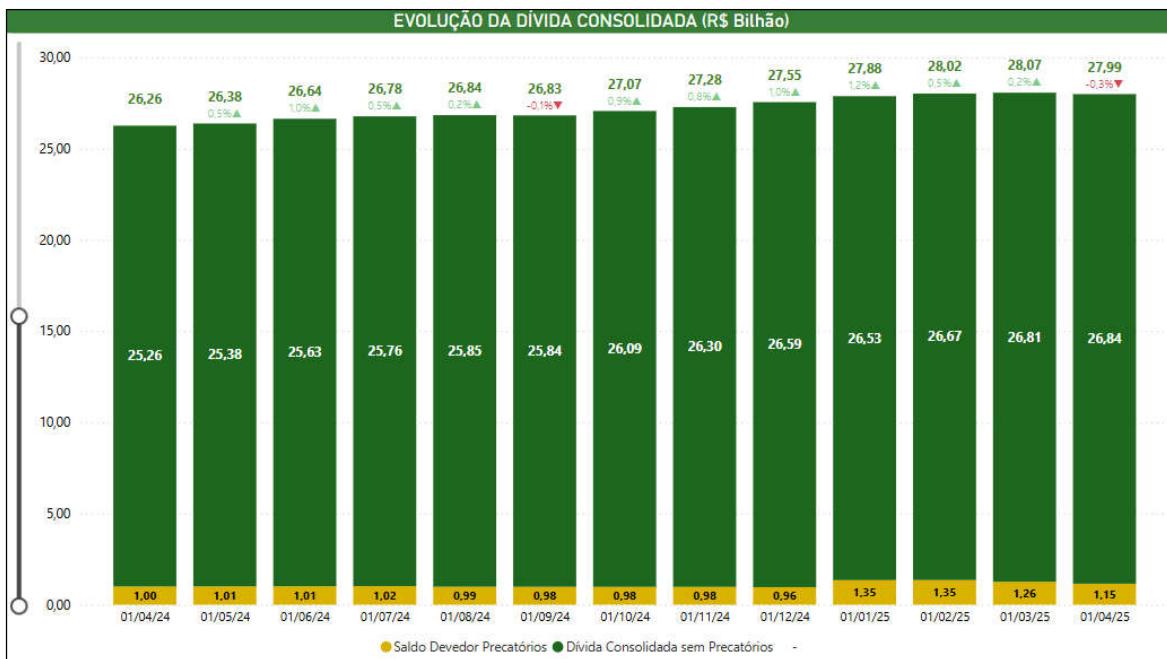


## BOLETIM DA DÍVIDA CONSOLIDADA – ABRIL/2025

### 1. DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)

A dívida consolida (DC) do Estado de Goiás em abril de 2025 foi de **R\$ 27,99 bilhões**, deste total **4,1%** eram referentes a precatórios (cerca de R\$ 1,15 bilhão).

Figura 1 - Dívida consolidada (abril/2024 a abril/2025)



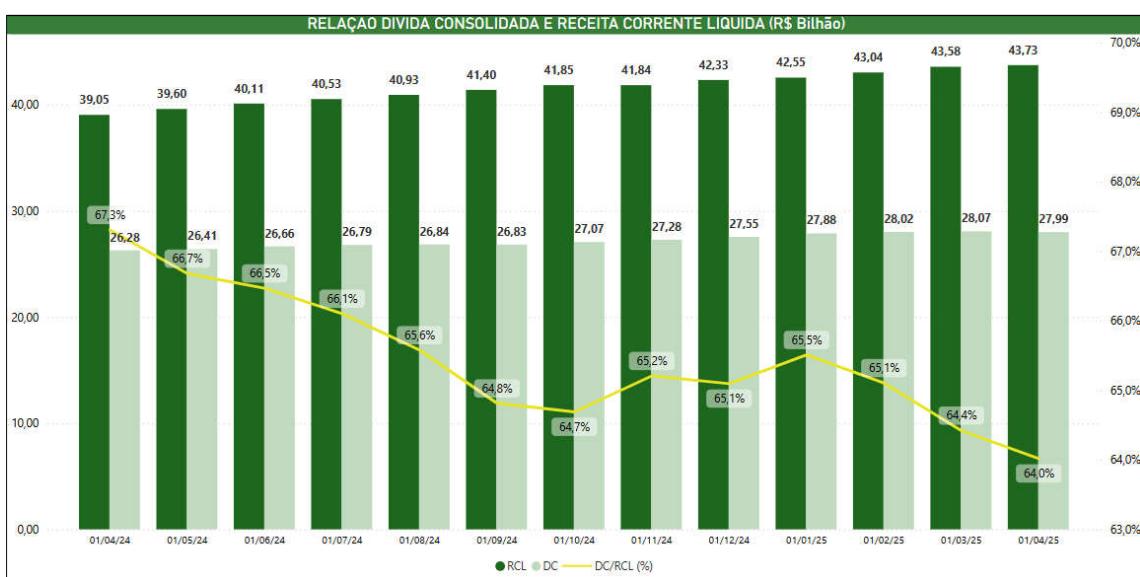
Fonte: GDPRE (2025)

No período de abril/2024 a abril/2025 a DC teve um incremento de 6,6%, iniciando em R\$ 26,26 bilhões e chegando ao patamar de R\$ 27,99 bilhões.

### 2. INDICADOR CAPAG ENDIVIDAMENTO: DC/RCL

Em abril de 2025, para uma RCL de R\$ 43,73 bilhões, a relação dívida consolidada e receita corrente líquida ficou em **64,0%**. Na **Figura 2 – DC/RCL**, pode-se verificar um comportamento de queda neste indicador CAPAG ao longo dos últimos 12 (doze) meses, tendo em vista que o percentual de crescimento da RCL foi superior ao percentual de crescimento da DC. Enquanto a RCL aumentou 12% no período de abril de 2024 a abril de 2025, a DC teve um aumento de apenas 7% no mesmo período.

Figura 2 - DC/RCL



Fonte: GDPRE (2025)

Este indicador de endividamento demonstra a solvência do ente e é utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN para o cálculo da CAPAG. Quando ele estiver abaixo de 60%, recebe a classificação “A” e quando estiver entre 60% e 100%, a classificação é “B”. Para valores acima de 100%, a classificação do ente será “C”. Atualmente, o estado de Goiás caminha para alcançar CAPAG endividamento “A”.

### 3. SERVIÇO DA DÍVIDA

Em abril de 2025, o serviço refinanciado com a União em razão dos benefícios do art. 9º da LC 159/2017 foi de **R\$ 95,01 milhões**. O total refinanciado no quadrimestre foi de **R\$ 380,78 milhões**.

Por outro lado, o serviço pago pelo Tesouro Estadual foi de **R\$ 116,68 milhões** no mesmo mês, valor 3,4% superior ao do mês anterior, mar/2025 (R\$ 112,85 milhões). O valor total pago no quadrimestre foi de **R\$ 435,90 milhões**.

Sendo assim, o serviço total na competência de abril de 2025 – pago e refinanciado - foi de **R\$ 211,69 milhões**. O serviço total acumulado no trimestre foi de **816,68 milhões**.

Figura 4 – Serviço da dívida - abril/2025

RESUMO SERVIÇO DA DÍVIDA: ABRIL/2025	NO MÊS	% NO MÊS	ACUMULADO ATÉ O MÊS	% ACUMULADO ATÉ O MÊS	A REALIZAR	% A REALIZAR	TOTAL ESTIMADO 2025
<b>1. SERVIÇO REFINANCIADO (LC 159/2017)</b>	<b>95.014.159</b>	<b>44,9%</b>	<b>380.779.003</b>	<b>46,6%</b>	<b>769.943.196</b>	<b>36,9%</b>	<b>1.150.722.199</b>
<b>2. SERVIÇO TOTAL PAGO</b>	<b>116.681.412</b>	<b>55,1%</b>	<b>435.905.407</b>	<b>53,4%</b>	<b>1.315.335.224</b>	<b>63,1%</b>	<b>1.751.240.630</b>
2.1. SERVIÇO PAGO TESOURO ESTADUAL	27.367.558	23,5%	87.157.872	20,0%	1.314.712.246	100,0%	1.401.870.118
2.2. SERVIÇO PAGO POR COMPENSAÇÃO (LC 194/2022)	89.235.981	76,5%	<b>348.440.000</b>	79,9%	-	0,0%	348.440.000
2.3. SERVIÇO PAGO EMPRESAS DEPENDENTES	77.872	0,1%	307.535	0,1%	622.978	0,0%	930.512
<b>3. SERVIÇO POR COMPETÊNCIA = 1 + 2</b>	<b>211.695.570</b>	<b>100,0%</b>	<b>816.684.410</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.084.655.442</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.901.339.852</b>
<b>4. PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>	-	<b>100,0%</b>	<b>748.277.918</b>	<b>100,0%</b>	-	<b>100,0%</b>	<b>748.277.918</b>
<b>5. SERVIÇO TOTAL COM PRECATÓRIOS = 3 + 4</b>	<b>211.695.570</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.564.962.328</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.084.655.442</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.649.617.770</b>

Fonte: GDPRE (2025)

Não houve repasse de Precatórios neste mês pois o Estado antecipou no mês de fevereiro ao Tribunal de Justiça, o valor de R\$ 748,3 milhões, para cumprir com os compromissos de todo o exercício financeiro.

#### 4. COMPENSAÇÃO ICMS

Para o exercício de 2025 estão previstos **R\$ 348,44 milhões** em compensações de dívida junto à União com créditos decorrentes das perdas de arrecadação com ICMS, conforme disposto nas leis complementares nº 194/2022 e nº 201/2023. Em abril de 2025 o valor compensado foi de **R\$ 89,23 milhões**, referente aos contratos n.º 255/2021/CAF, Lei 8.727/93, Lei 9.496/97 e n.º 341/2022/CAFIN. Esses valores são classificados como “serviço pago pelo Tesouro Estadual por compensação”.

Goiânia, 29 de maio de 2025.

Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária  
Superintendência Financeira  
Subsecretaria do Tesouro Estadual